RESOLUÇÃO/CONSEMMA Nº 29, de 03 de outubro de 2019.

**Cria Grupo de Trabalho para avaliação do Termo de Referência que Institui e Cria Parâmetros Objetivos para Nortear a Fixação de Multas Ambientais Administrativas, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.**

OCONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, do Decreto Nº 52.926, de 18 de abril de 2007;

CONSIDERANDO, decisão proferida pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente-CONSEMMA, em reunião Ordinária realizada em 03 de outubro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1o Criar **Grupo de Trabalho com o objetivo de avaliação do Termo de Referência que Institui e Cria Parâmetros Objetivos para Nortear a Fixação de Multas Ambientais Administrativas, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.**

Art. 2o Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro:

1. Deryck Pantoja Martins (FIEPA);
2. Simone Vieira Rodrigues (SEMAS);
3. Clóvis Acatauassu Freire (ACP);
4. Eliana Valderez Azevedo Monteiro (OAB/PA);
5. Maria do Socorro Almeida Flores (UFPA);
6. Reginaldo Sanches (SEMMA);
7. Rosivaldo Galvão Ferreira (SEMMA).

Art. 3o O Grupo de Trabalho tem o prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, para apresentar o resultado da análise, ao Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CONSEMMA.

Art. 4o O Presidente do CONSEMMA, encaminhará o Documento aos demais membros do Conselho para análise e apreciação, e o submeterá à Plenária para aprovação.

Art. 5o Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em 03 de outubro de 2019.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

**PIO MENEZES VEIGA NETTO**

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CONSEMMA